

PROPOSTA LOTE I									
LOTE (A)	ITEM (B)	DESCRIÇÃO ©	LOCAL (D)	VALOR UNITÁRIO / FUNCIONÁRIO (E)	QTDE DE FUNC. POR POSTO (F)	VALOR POR POSTO (G) = (E x F)	QTDE DE POSTOS (H)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I) = (G x H)	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (J) = (I) x 12
1	1	VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA -12X36H	CENTRO DE ATIVIDADES SESC DOCA	R\$ 5.062,50	2	R\$ 10.125,00	2	R\$ 20.250,00	R\$ 243.000,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 20.250,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$ 243.000,00	

PROPOSTA LOTE II									
LOTE (A)	ITEM (B)	DESCRIÇÃO	LOCAL (D)	VALOR UNITÁRIO / FUNCIONÁRIO (E)	QTDE DE FUNC. POR POSTO (F)	VALOR POR POSTO (G) = (E x F)	QTDE DE POSTOS (H)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I) = (G x H)	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (J) = (I) x 12
2	1	VIGILANCIA DESARMADA NOTURNA 12X36H	CENTRO CULTURA VER O PESO	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 10.000,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$ 120.000,00	

PROPOSTA LOTE V									
LOTE (A)	ITEM (B)	DESCRIÇÃO ©	LOCAL (D)	VALOR UNITÁRIO / FUNCIONÁRIO (E)	QTDE DE FUNC. POR POSTO (F)	VALOR POR POSTO (G) = (E x F)	QTDE DE POSTOS (H)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I) = (G x H)	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (J) = (I) x 12
5	1	VIGILANCIA DESARMADA NOTURNA 12X36H	CENTRO DE ATIVIDADES SESC CASTANHAL	R\$ 5.062,50	2	R\$ 10.125,00	2	R\$ 20.250,00	R\$ 243.000,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 20.250,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$ 243.000,00	

PROPOSTA LOTE VI									
LOTE (A)	ITEM (B)	DESCRIÇÃO ©	LOCAL (D)	VALOR UNITÁRIO / FUNCIONÁRIO (E)	QTDE DE FUNC. POR POSTO (F)	VALOR POR POSTO (G) = (E x F)	QTDE DE POSTOS (H)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I) = (G x H)	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (J) = (I) x 12
6	1	VIGILANCIA DESARMADA NOTURNA 12X36H	ESCOLA SESC CASTANHAL	R\$ 5.083,33	2	R\$ 10.166,66	1	R\$ 10.166,66	R\$ 121.999,92
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 10.166,66	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$ 121.999,92	

CARLA DOS SANTOS AGUIAR
 ASSISTENTE COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº	19/0056-PG
Nº Licitação	
Data 03/02/2020 às 10H00 horas	
Serviço Social do Comércio – SESC/AR/PA	

UNIFORME E EQUIPAMENTOS

UNIFORME				
DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	DEPRECIAMENTO	TOTAL
Calça	2	R\$ 12,75	6	R\$ 4,25
Camisa de mangas compridas e curtas	2	R\$ 12,75	6	R\$ 4,25
Cinto de Nylon	2	R\$ 7,59	6	R\$ 2,53
Sapatos	2	R\$ 12,50	6	R\$ 4,17
Meias	2	R\$ 3,19	6	R\$ 1,06
Bonê	2	R\$ 2,89	6	R\$ 0,96
Distintivo tipo Broche	1	R\$ 2,75	6	R\$ 0,46
Cracha de identificação	1	R\$ 0,50	6	R\$ 0,08
TOTAL				R\$ 17,77

EQUIPAMENTOS - VIGILÂNCIA DESARMADA				
DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	DEPRECIAMENTO	TOTAL
Cinto de guarnição de cintura	1	R\$ 13,62	12	R\$ 1,14
Livro de Ocorrência	1	R\$ 6,00	1	R\$ 6,00
Cassetete	1	R\$ 8,52	60	R\$ 0,14
Porta Cassetete	1	R\$ 9,56	12	R\$ 0,80
Apito	1	R\$ 2,50	6	R\$ 0,42
Cordão de Apito	1	R\$ 1,50	6	R\$ 0,25
Colete a prova de balas (Nível II A)	1	R\$ 25,32	12	R\$ 2,11
TOTAL				R\$ 10,85

CARLA DOS SANTOS AGUIAR
ASSISTENTE COMERCIAL

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - LOTE 01

PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARA		19/0056-PG
Nº Licitação		
Data: 03/02/2020 às 10:00h		
Serviço Social do Comércio – Sesc - Departamento Regional no Pará		
LOTE 1:	CENTRO DE ATIVIDADES SESC DOCA	
Discriminação dos Serviços		
2 (dois) postos de vigilância desarmada noturno, com 02 (dois) vigilantes por posto, em regime de escala 12x36h, de segunda a sexta- feira, aos sábados, domingos e feriados.		
A	Data da Proposta (dia/mês/ano)	03/02/2020
B	Município/UF	Belém/PA
C	Ano Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PA000801/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANCIA DESARMADA NOTURNA -12X36H	Posto	2

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANCIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.401,07
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.401,07
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 420,32
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 173,86
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 204,06
F	Descanso Semanal Remunerado	R\$ 62,99
	Total da Remuneração	R\$ 2.262,30

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 23,94
B	Auxílio alimentação	R\$ 386,10
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00
D	Fundo Assistencial e odontológico	R\$ 0,00
E	Seguro de vida/funeral	R\$ 5,86
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 415,90

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI's	R\$ 17,77
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 10,85
D	Outros	R\$ 0,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 28,62

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 452,46
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,93
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,62
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,52
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,56
F	FGTS	8,00%	R\$ 180,98
G	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	R\$ 67,87
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,57
	TOTAL	36,80%	R\$ 832,53

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 188,45
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 62,89
	Subtotal	11,11%	R\$ 251,34
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 92,49
	TOTAL	15,20%	R\$ 343,83

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,45
	Subtotal	0,02%	R\$ 0,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,17
	TOTAL	0,03%	R\$ 0,62

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 98,41
D	Aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,81
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,77%	R\$ 39,99
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,52
G	Indenização adicional	0,07%	R\$ 1,67
	TOTAL	6,92%	R\$ 156,66

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	R\$ 205,64
B	Ausência por doença	0,28%	R\$ 6,33
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 0,68
D	Ausências legais	0,36%	R\$ 8,14
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 0,90
	Subtotal	9,80%	R\$ 221,71
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,61%	R\$ 81,59
	TOTAL	13,41%	R\$ 303,29

Submódulo 4.6 - Intra jornada

4.6	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 186,28
	Total	R\$ 186,28

MÓDULO 5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

5	Módulo 5 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
5.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 832,53
5.2	13º salário + Adicional de Férias	15,20%	R\$ 343,83
5.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,62
5.4	Custo de rescisão	6,92%	R\$ 156,66
5.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,41%	R\$ 303,29
TOTAL		72,36%	R\$ 1.636,93

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, e Lucro		
A	Custos Indiretos	1,00%	45,30
	Tributos		
B	B.1. Tributos Federais - PIS - COFINS	3,65%	184,78
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais - ISS	5,00%	253,13
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	1,08%	49,28
	TOTAL		R\$ 532,48

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.262,30
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	415,90
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equip e outros)	28,62
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	72,36% 1.636,93
E	Intra jornada	186,28
	Subtotal (A + B +C+ D)	4.530,02
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 532,48
	Valor total por empregado	R\$ 5.062,50

CARLA DOS SANTOS AGUIAR
ASSISTENTE COMERCIAL

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - LOTE 02

PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARA		19/0056-PG
Nº Licitação		
Data: 03/02/2020 às 10:00h		
Serviço Social do Comércio – Sesc - Departamento Regional no Pará		
LOTE 2:		CENTRO CULTURAL SESC VER O PESO
Discriminação dos Serviços		
2 (dois) postos de vigilância desarmada noturno, com 02 (dois) vigilantes por posto, em regime de escala 12x36h, de segunda a sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados.		
A	Data da Proposta (dia/mês/ano)	03/02/2020
B	Município/UF	Belém/PA
C	Ano Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PA000801/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA - 12X36H	Posto	2

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILÂNCIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.401,07
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		
1	Salário Base	R\$ 1.401,07
A	Adicional de Periculosidade	R\$ 420,32
B	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
C	Adicional Noturno	R\$ 173,86
D	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 204,06
E	Descanso Semanal Remunerado	R\$ 62,99
F	Total da Remuneração	R\$ 2.262,30

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		
2	Transporte	R\$ 23,94
A	Auxílio alimentação	R\$ 386,10
B	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00
C	Fundo Assistencial e odontológico	R\$ 0,00
D	Seguro de vida/funeral	R\$ 5,86
E	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 415,90

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		
3	Uniformes e EPI's	R\$ 17,77
A	Materiais	R\$ 0,00
B	Equipamentos	R\$ 10,85
C	Outros	R\$ 0,00
D	Total de Insumos diversos	R\$ 28,62

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

Encargos previdenciários e FGTS			
4.1		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 452,46
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,93
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,62
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,52
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,56
F	FGTS	8,00%	R\$ 180,98
G	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	R\$ 67,87
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,57
TOTAL		36,80%	R\$ 832,53

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 188,45
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 62,89
	Subtotal	11,11%	R\$ 251,34
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 92,49
	TOTAL	15,20%	R\$ 343,83

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade:		
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,45
	Subtotal	0,02%	R\$ 0,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,17
	TOTAL	0,03%	R\$ 0,62

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 98,41
D	Aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,81
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,77%	R\$ 39,99
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,52
G	Indenização adicional	0,07%	R\$ 1,67
	TOTAL	6,92%	R\$ 156,66

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	9,09%	R\$ 205,64
B	Ausência por doença	0,28%	R\$ 6,33
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 0,68
D	Ausências legais	0,36%	R\$ 8,14
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 0,90
	Subtotal	9,80%	R\$ 221,71
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,61%	R\$ 81,59
	TOTAL	13,41%	R\$ 303,29

Submódulo 4.6 - Intra jornada

			Valor (R\$)
4.6	Intra jornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS	186,28
	Total	RS	186,28

MÓDULO 5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		Percentual	Valor (R\$)
5	Módulo 5 - Encargos sociais e trabalhistas		
5.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 832,53
5.2	13º salário + Adicional de Férias	15,20%	R\$ 343,83
5.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,62
5.4	Custo de rescisão	6,92%	R\$ 156,66
5.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,41%	R\$ 303,29
	TOTAL	72,36%	R\$ 1.636,93

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, e Lucro		
A	Custos Indiretos	0,40%	17,92
	Tributos		
B	B.1 Tributos Federais - PIS - COFINS	3,65%	182,50
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais - ISS	5,00%	250,00
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	0,43%	19,56
	TOTAL		R\$ 469,98

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.262,30
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	415,90
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equip e outros)	28,62
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	72,36% 1.636,93
E	Intra jornada	186,28
	Subtotal (A + B +C+ D)	4.530,02
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 469,98
	Valor total por empregado	R\$ 5.000,00

CARLA DOS SANTOS AGUIAR
ASSISTENTE COMERCIAL

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - LOTE V

PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARA		19/0056-PG
Nº Licitação		
Data: 03/02/2020 às 10:00h		
Serviço Social do Comércio – Sesc - Departamento Regional no Pará		
LOTE 5:		CENTRO DE ATIVIDADES SESC CASTANHAL
Discriminação dos Serviços		
2 (dois) postos de vigilância desarmada noturno, com 02 (dois) vigilantes por posto, em regime de escala 12x36h, de segunda a sexta- feira, aos sábados, domingos e feriados.		
A	Data da Proposta (dia/mês/ano)	03/02/2020
B	Município/UF	CASTANHAL/PA
C	Ano Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PA000801/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANCIA DESARMADA NOTURNA -12X36H	Posto	2

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANCIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.401,07
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.401,07
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 420,32
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 173,86
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 204,06
F	Descanso Semanal Remunerado	R\$ 62,99
	Total da Remuneração	R\$ 2.262,30

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 23,94
B	Auxílio alimentação	R\$ 386,10
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00
D	Fundo Assistencial e odontológico	R\$ 0,00
E	Seguro de vida/funeral	R\$ 5,86
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 415,90

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 17,77
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 10,85
D	Outros	R\$ 0,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 28,62

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 452,46
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,93
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,62
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,52
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,56
F	FGTS	8,00%	R\$ 180,98
G	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	R\$ 67,87
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,57
	TOTAL	36,80%	R\$ 832,53

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 188,45
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 62,89
	Subtotal	11,11%	R\$ 251,34
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 92,49
	TOTAL	15,20%	R\$ 343,83

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade:		
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,45
	Subtotal	0,02%	R\$ 0,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,17
	TOTAL	0,03%	R\$ 0,62

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 98,41
D	Aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,81
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,77%	R\$ 39,99
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,52
G	Indenização adicional	0,07%	R\$ 1,67
	TOTAL	6,92%	R\$ 156,66

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	9,09%	R\$ 205,64
B	Ausência por doença	0,28%	R\$ 6,33
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 0,68
D	Ausências legais	0,36%	R\$ 8,14
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 0,90
	Subtotal	9,80%	R\$ 221,71
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,61%	R\$ 81,59
	TOTAL	13,41%	R\$ 303,29

Submódulo 4.6 - Intra jornada

			Valor (R\$)
4.6	Intra jornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS	186,28
	Total	RS	186,28

MÓDULO 5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		Percentual	Valor (R\$)
5	Módulo 5 - Encargos sociais e trabalhistas		
5.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 832,53
5.2	13º salário + Adicional de Férias	15,20%	R\$ 343,83
5.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,62
5.4	Custo de rescisão	6,92%	R\$ 156,66
5.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,41%	R\$ 303,29
TOTAL		72,36%	R\$ 1.636,93

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, e Lucro		
A	Custos Indiretos	1,00%	45,30
	Tributos		
B	B.1. Tributos Federais - PIS - COFINS	3,65%	184,78
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	253,13
	B.4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	1,08%	49,28
	TOTAL		R\$ 532,48

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.262,30
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	415,90
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equip e outros)	28,62
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	72,36% 1.636,93
E	Intra jornada	186,28
	Subtotal (A + B + C + D)	4.530,02
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 532,48
	Valor total por empregado	R\$ 5.062,50

CARLA DOS SANTOS AGUIAR
ASSISTENTE COMERCIAL

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - LOTE VI

PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARA		19/0056-PG
Nº Licitação		
Data: 03/02/2020 às 10:00h		
Serviço Social do Comércio – Sesc - Departamento Regional no Pará		
LOTE 5:		ESCOLA SESC CASTAHALSESC CASTANHAL
Discriminação dos Serviços		
2 (dois) postos de vigilância desarmada noturno, com 02 (dois) vigilantes por posto, em regime de escala 12x36h, de segunda a sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados.		
A	Data da Proposta (dia/mês/ano)	03/02/2020
B	Município/UF	CASTANHAL/PA
C	Ano Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PA000801/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA -12X36H	Posto	2

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILÂNCIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.401,07
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.401,07
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 420,32
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 173,86
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 204,06
F	Descanso Semanal Remunerado	R\$ 62,99
	Total da Remuneração	R\$ 2.262,30

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 23,94
B	Auxílio alimentação	R\$ 386,10
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00
D	Fundo Assistencial e odontológico	R\$ 0,00
E	Seguro de vida/funeral	R\$ 5,86
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 415,90

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI's	R\$ 17,77
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 10,85
D	Outros	R\$ 0,00
	Total de Insumos diversos	R\$ 28,62

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 452,46
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,93
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,62
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,52
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,56
F	FGTS	8,00%	R\$ 180,98
G	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	R\$ 67,87
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,57
	TOTAL	36,80%	R\$ 832,53

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 188,45
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 62,89
	Subtotal	11,11%	R\$ 251,34
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 92,49
	TOTAL	15,20%	R\$ 343,83

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade:		
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,45
	Subtotal	0,02%	R\$ 0,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,17
	TOTAL	0,03%	R\$ 0,62

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 98,41
D	Aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,81
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,77%	R\$ 39,99
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 4,52
G	Indenização adicional	0,07%	R\$ 1,67
	TOTAL	6,92%	R\$ 156,66

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	9,09%	R\$ 205,64
B	Ausência por doença	0,28%	R\$ 6,33
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 0,68
D	Ausências legais	0,36%	R\$ 8,14
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 0,90
	Subtotal	9,80%	R\$ 221,71
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,61%	R\$ 81,59
	TOTAL	13,41%	R\$ 303,29

Submódulo 4.6 - Intraornada

			Valor (R\$)
4.6	Intraornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	RS	186,28
	Total	RS	186,28

MÓDULO 5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		Percentual	Valor (R\$)
5	Módulo 5 - Encargos sociais e trabalhistas		
5.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 832,53
5.2	13º salário + Adicional de Férias	15,20%	R\$ 343,83
5.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,62
5.4	Custo de rescisão	6,92%	R\$ 156,66
5.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,41%	R\$ 303,29
TOTAL		72,36%	R\$ 1.636,93

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, e Lucro		
A	Custos Indiretos	1,38%	62,51
	Tributos		
B	B.1. Tributos Federais - PIS - COFINS	3,65%	185,54
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	254,17
	B.4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	1,11%	51,09
	TOTAL		R\$ 553,31

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.262,30
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	415,90
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equip e outros)	28,62
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	72,36% 1.636,93
E	Intraornada	186,28
	Subtotal (A + B + C+ D)	4.530,02
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 553,31
	Valor total por empregado	R\$ 5.083,33

CARLA DOS SANTOS AGUIAR
ASSISTENTE COMERCIAL

Ao
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/0056-PG

PROPOSTA DE PREÇOS

A **RAÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ: 09.942.594/0001-24 MATRIZ e CNPJ: 09.942.594/0002-05 FILIAL, representante legal a Sra. Joelma dos Santos Campos, RG: 000108844299-1 SSP/MA, CPF: 983.225.163-07, empresa sediada em Belém - PA, sito á Rua Guarulhos, n.º 1, Quadra I Lote, CEP 66110-160, Fone/Fax **(98) 9 8430-2952**, com filial na Avenida F, nº 05, Quadra 09, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, especializada em prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e/ou Desarmada, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o N.º **09.942.594/0002-05**, apresenta ao **SESC - PA**, proposta de preços para Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de vigilância desarmada:

I - DO OBJETO

A presente proposta visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, para atender às demandas do SESC nos Lotes 01, 02, 05 e 06 conforme condições contidas no Edital.

II – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

III – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Fornecer mão de obra devidamente qualificada para a execução dos serviços, com pessoal treinado, portador de certificados de conclusão de curso próprio para área de Vigilância Ostensiva Armada.

Responder por quaisquer danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização e acompanhamento da Contratante.

Responsabilizar-se por todos os ônus dos encargos sociais securitários, de qualquer natureza.

Fornecer os equipamentos, produtos e peças necessários para execução do objeto desta Contratação, sob sua inteira responsabilidade, conforme discriminação abaixo:

- a) Lanterna;
- b) Apito;
- c) Cordão de apito;
- d) Cassetete;
- e) etc...

A mão de obra alocada para a prestação do Serviço de Vigilância/Segurança objeto do presente certame deverá estar capacitada para:

Comunicar imediatamente à CONTRATADA, que repassará ao Fiscal do Contrato, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Manter afixado no Posto, em local visível, o número do Telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, do Fiscal do Contrato e outros de interesses indicados para o melhor desempenho das atividades;

Acionar, em caso de emergência, pelo telefone, empresas ou órgãos competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, entre outros, bem como a CONTRATADA. No caso de ocorrências que exijam ação policial, facilitar a atuação da polícia, inclusive na indicação de testemunhas presenciais do eventual acontecimento;

Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida pela CONTRATADA, assim como as que entenderem oportunas;

Permitir o ingresso no prédio somente de pessoas previamente identificadas e autorizadas pela Administração, proibindo o ingresso de vendedores ambulantes, bem como a aglomeração de pessoas junto ao Posto;

Permitir que os portadores (as) de deficiência(s) física(s) tenham preferência de trânsito, procurando ajudá-lo(s), quando for o caso;

Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizados a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação mantendo sempre os postos fechados;

Fiscalizar a entrada de embrulho(s), volume(s), pacote(s), mala(s), sacola(s), outro(s) assemelhado(s), equipamentos e notebook(s). Nos casos em que o portador ofereça resistência em discriminar ou exibir o conteúdo do(s) mesmo(s), levar imediatamente a ocorrência ao conhecimento do Fiscal do Contrato;

Permitir a retirada e/ou transporte de qualquer bem material, bem de consumo ou bem vinculado ao patrimônio do órgão para fora das suas dependências, somente mediante a apresentação de Autorização de Saída de Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo, devidamente preenchida e assinada pela Gerência de Operações e Serviços, autorização essa que deverá conter, indispensável e obrigatoriamente, a discriminação do bem, a data do retorno e o número de tombamento, no caso de bem patrimonial. Todo o procedimento de retirada deverá ser supervisionado pelo vigilante em serviço;

Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração verificando as dependências e instalações; adotando os cuidados e providências necessárias ao perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;

Assumir diariamente o Posto devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada;

Repassar para o(s) vigilante(s) que está (ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como a anomalia das instalações e suas imediações;

Manter-se no Posto, não devendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

Manter sob sua guarda e responsabilidade as chaves das instalações;

Realizar vistoria, verificando se as portas e janelas estão devidamente fechadas em todo o prédio;

Abster-se da execução de quaisquer outras atividades alheias aos objetivos registrados em Contrato, especial e principalmente durante o horário em que estiver prestando os serviços.

IV – DOS VALORES:

O valor mensal a ser pago pelo para execução dos serviços no Lote 01 é de **R\$ 20.250,00** (Vinte mil duzentos e cinquenta reais) e o valor global a ser pago pelo será de **R\$ 243.000,00** (Duzentos e quarenta e três mil reais), conforme o quadro abaixo:

PROPOSTA LOTE I									
LOTE (A)	ITEM (B)	DESCRIÇÃO ©	LOCAL (D)	VALOR UNITÁRIO / FUNCIONÁRIO (E)	QTDE DE FUNC. POR POSTO (F)	VALOR POR POSTO (G) = (E x F)	QTDE DE POSTOS (H)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I) = (G x H)	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (J) = (I) x 12
1	1	VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA -12X36H	CENTRO DE ATIVIDADES SESC DOCA	R\$ 5.062,50	2	R\$ 10.125,00	2	R\$ 20.250,00	R\$ 243.000,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$	20.250,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$	243.000,00

O valor mensal a ser pago pelo para execução dos serviços no Lote 02 é de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) e o valor global a ser pago pelo será de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), conforme quadro abaixo:

PROPOSTA LOTE II									
LOTE (A)	ITEM (B)	DESCRIÇÃO	LOCAL (D)	VALOR UNITÁRIO / FUNCIONÁRIO	QTDE DE FUNC. POR	VALOR POR POSTO	QTDE DE POSTOS (H)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS
2	1	VIGILANCIA DESARMADA NOTURNA 12X36H	CENTRO CULTURA VER O PESO	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$	10.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$	120.000,00

O valor mensal a ser pago pelo para execução dos serviços no Lote 05 é de **R\$ 20.250,00** (Vinte mil duzentos e cinquenta reais) e o valor global ser pago pelo será de **R\$ 243.000,00** (Duzentos e quarenta e três mil reais), conforme o quadro abaixo:

PROPOSTA LOTE V									
LOTE (A)	ITEM (B)	DESCRIÇÃO ©	LOCAL (D)	VALOR UNITÁRIO / FUNCIONÁRIO (E)	QTDE DE FUNC. POR POSTO (F)	VALOR POR POSTO (G) = (E x F)	QTDE DE POSTOS (H)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I) = (G x H)	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (J) = (I) x 12
5	1	VIGILANCIA DESARMADA NOTURNA 12X36H	CENTRO DE ATIVIDADES SESC CASTANHAL	R\$ 5.062,50	2	R\$ 10.125,00	2	R\$ 20.250,00	R\$ 243.000,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$	20.250,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$	243.000,00

O valor mensal a ser pago pelo para execução dos serviços no Lote 06 é de **R\$ 10.166,66** (Dez mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e o valor global a ser pago pelo será

de R\$ 121.999,92 (Cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme o quadro abaixo:

PROPOSTA LOTE VI									
LOTE (A)	ITEM (B)	DESCRIÇÃO®	LOCAL (D)	VALOR UNITÁRIO / FUNCIONÁRIO (E)	QTDE DE FUNC. POR POSTO (F)	VALOR POR POSTO (G) = (E x F)	QTDE DE POSTOS (H)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I) = (G x H)	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (J) = (I) x 12
6	1	VIGILANCIA DESARMADA NOTURNA 12X36H	ESCOLA SESC CASTANHAL	R\$ 5.083,33	2	R\$ 10.166,66	1	R\$ 10.166,66	R\$ 121.999,92
VALOR TOTAL MENSAL								R\$	10.166,66
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$	121.999,92

V - DA VALIDADE

A presente proposta tem validade de **60** (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sessão publica.

VI - DO PESSOAL

Será de total responsabilidade da CONTRATADA, selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestado de boa conduta, Curso de Formação de Vigilante e demais referencias. Manter seu pessoal devidamente uniformizado, dentro dos padrões da RAÇA.

VII – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme prazo estabelecido em edital, contados a partir da apresentação de Nota Fiscal/Fatura e recibo, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pelo CONTRATANTE:

Banco: **BANCO DO BRASIL**
 Agência: **5121-7**
 Conta Corrente: **6052-9**
RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

VIII – DAS DECLARAÇÕES

Esta Proposta foi elaborada com base nas determinações da Convenção Coletiva de Trabalho em Anexo – **SINDICATO EMPREGADO EMP DE SEG VIGIL DO ESTADO DO PA**, da Categoria do Pará 2020/2021.

- REGISTRO NO MTE PA000801/2019.

Declaramos que o valor supracitado inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: remuneração, benefícios mensais e diários, materiais, equipamentos, encargos sociais e previdenciários, encargos trabalhistas, despesas indiretas e operacionais, tributos e lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, seus Anexos e Adendos.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

Declaramos que nos responsabilizamos pela entrega dos serviços, cotados em nossa proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital;

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Belém - PA, 03 de fevereiro 2020.

Atenciosamente,



RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Carla dos Santos Aguiar

Comercial

CPF: 033.264.147-04

